



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016

ATOS DO PODER EXECUTIVO



NOVA SANTA ROSA PREFEITURA DO MUNICÍPIO

AVISO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 002/2017

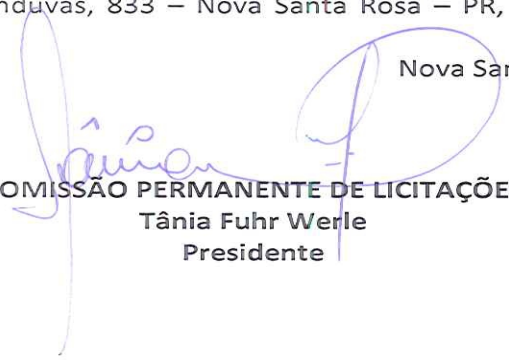
CREDENCIAMENTO DE INTERESSADOS PARA SUPRIR AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

O Município de Nova Santa Rosa, Estado do Paraná, Secretaria Municipal de Administração, através da comissão permanente de Licitação, designada pela Portaria n.º 025/2017 de 05/01/2017, com a devida autorização expedida pelo Prefeito Municipal e de conformidade com os termos da Lei Federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1.993 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006, Resolução/CD/FNDE N-38 de 16 de julho de 2009 e Resolução CD/FNDE nº 26 de 17 de Junho de 2013 e demais legislações aplicáveis, torna público aos interessados que estará recebendo pelo período de 12 meses, iniciando no dia 03 de Abril de 2017 e terminando em 03 de Abril de 2018, no horário de expediente, das 08:00 (oito) às 11:30 (onze horas e trinta minutos) e das 13:30 (treze horas e trinta minutos) as 17:00 (dezessete horas), no endereço abaixo, propostas de interessados para celebrar contrato de credenciamento para o fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar para os alunos da Rede Pública de Ensino, tudo conforme condições estabelecidas no edital e na minuta do contrato, que estarão à disposição dos interessados junto ao Departamento de Compras desta Prefeitura Municipal.

Quaisquer outras informações poderão ser obtidas pelos interessados, em dias úteis, no horário de expediente, junto a Prefeitura Municipal ou na Secretaria de Educação e Cultura, ou ainda pelo telefone (45) 3253-1144, bem como de avisos que venham ser publicados no órgão oficial do Município.

O Edital será enviado aos interessados, mediante solicitação para o e-mail compras@novasantarosa.pr.gov.br ou poderá ser obtida junto ao Departamento de Compras desta Prefeitura, situada a Av. Tucunduva, 833 – Nova Santa Rosa – PR, no horário de expediente, de segunda a sexta-feira.

Nova Santa Rosa, 15 de Março de 2017.


COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
Tânia Fuhr Werle
Presidente



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016



NOVA SANTA ROSA **PREFEITURA DO MUNICÍPIO**

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO: 14 - Pregão 011/2017

Tendo em vista a decisão proferida pela comissão de abertura e julgamento de licitações, designada através da Portaria Nº 026/2017, e após expirado o prazo recursal,

Homologo:

Nesta data a referida decisão é constante da ata anexa, considerando vencedor (es) da licitação, objeto do(a) **14 - Pregão 011/2017**, o(s) participante(s):

Vencedores (Valores expressos em R\$)	
Fornecedor	Valor
THEREZA ENGLERT-ME	R\$ 118.236,00
OLDEMAR HERGESSELL-ME	R\$ 222.241,20

NOVA SANTA ROSA-PR, 15 de Março de 2017.


Norberto Pinz
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016



NOVA SANTA ROSA **PREFEITURA DO MUNICÍPIO**

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO: 14 - Pregão 008/2017

Tendo em vista a decisão proferida pela comissão de abertura e julgamento de licitações, designada através da Portaria Nº 026/2017, e após expirado o prazo recursal,

Homologo:

Nesta data a referida decisão é constante da ata anexa, considerando vencedor (es) da licitação, objeto do(a) 14 - Pregão 008/2017, o(s) participante(s):

<i>Vencedores(Valores expressos em R\$)</i>	
<i>Fornecedor</i>	<i>Valor</i>
JM DE SOUZA COMERCIO DE ALIMENTOS-ME	R\$ 16.143,91
CARDOSO & GELLER LTDA - ME	R\$ 4.102,05
GILBERTO KLAIS - ME	R\$ 32.003,90

NOVA SANTA ROSA-PR, 14 de Março de 2017.


Norberto Pinz
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016



NOVA SANTA ROSA PREFEITURA DO MUNICÍPIO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 050000013 / 2017

No dia 06 de março de 2017, o MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. Tucunduva, 833, inscrita no CNPJ/MF nº 77.116.663/0001-09, devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, **NORBERTO PINZ**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade/RG. nº 395.717, e inscrito no CPF/MF sob o nº 283.368.879-20, abrangendo todas as unidades da administração pública municipal direta do Poder Executivo, foi registrado o preço da empresa abaixo identificada, para futuras e eventuais: **Aquisições de Materiais Médico Hospitalar, para serem utilizados no atendimento a pacientes e na manutenção do Centro de Saúde da Sede e Postos de Saúde dos Distritos**, resultante do Processo Licitatório Pregão nº 006/2017 para Sistema de Registro de Preços, na forma Presencial.

O contrato ou instrumento hábil que vier a substituí-lo, na forma do art. 62, caput e § 4º da Lei nº 8.666/93, indicará o(s) local (is) de entrega dos produtos.

O presente registro terá a vigência até: 06/03/2018.

Fornecedor: ODONTOMEDI- PRODUTOS ODONTOLOGICOS HOSPITALARES LTDA

Item	Qtde	Unid	Preço Unit	Preço Total	Marca	Descrição
16	3	UNIDADE	303	909,00	NS ASPIRAMAX	ASPIRADOR DE SECREÇÕES PORTÁTIL, CAPACIDADE DO RECIPIENTE: 1,3 LITROS; TENSÃO DE OPERAÇÃO: BIVOLT - 110/220 (VCA); FREQUÊNCIA: 60HZ; CONSUMO: 70W; SISTEMA: DIAFRAGMA; VÁCUO: DE 0 A 23" HG (REGULÁVEL); VÁLVULA AUTOMÁTICA DE NÍVEL
20	5	CAIXA	10,8	54,00	CIEX	BANDAGEM PARA ESTANCAMENTO DE SANGUE, ADESIVA MICROPOROSA REDONDA (STOPER), BEGE EM ROLO (CADA CX COM 500 UN)
35	500	UNIDADE	0,99	495,00	LABOR IMPORT	EQUIPO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL, 1,5M, PINÇA ROLETE REGULADORA, EXTENSÃO EM PVC AZUL, CONECTOR LUER LOCK OU LUER SLIP COM TAMPA PROTETORA
36	200	UNIDADE	0,94	188,00	DESCARPACK	EQUIPO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL, 1,5M, PINÇA ROLETE REGULADORA, EXTENSÃO EM PVC AZUL, CONECTOR LUER LOCK OU LUER SLIP COM TAMPA PROTETORA
37	800	UNIDADE	1,14	912,00	VIC PHARMA	ESCOVA/ESPONJA COM CLOREXIDINA



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Item	Qtde	Unid	Preço Unit	Preço Total	Marca	Descrição
46	3	CAIXA	26,67	80,01	PROCARE	FIO DE SUTURA Nº 2.0, PONTA TRIANGULAR (CX COM 24 UNIDADES)
47	8	CAIXA	26,67	213,36	PROCARE	FIO DE SUTURA Nº 3.0, PONTA TRIANGULAR (CX COM 24 UNIDADES)
48	3	CAIXA	26,67	80,01	PROCARE	FIO DE SUTURA Nº 4.0, PONTA TRIANGULAR (CX COM 24 UNIDADES)
53	30	UNIDADE	12,64	379,20	UNITEC	FRASCO UMIDIFICADOR PARA OXIGENIO
56	5	UNIDADE	4,83	24,15	REYMER	GEL CONDUTOR, GEL CONDUTOR AZUL, EMBALAGENS DE 1 LITRO PARA ELETROCARDIOGRAMA E DETECTORES FETAIS.
62	15	LITRO	12,7	190,50	VIC PHARMA	IODOPOLVIDINE TOPICO ANTI-SEPTICO, PARA CURATIVOS EM GERAL
63	25	LITRO	12,9	322,50	VIC PHARMA	IODOPOLVIDINE DEGERMANTE ANTI-SEPSIA DE PELE, MAOS E ANTEBRACOS
69	300	PAR	0,99	297,00	MAXITEX	LUVAS CIRURGICAS, LUVAS CIRÚRGICAS DE LÁTEX DE BORRACHA NATURAL, ESTÉREIS, LUBRIFICADAS COM PÓ BIOABSORVÍVEL, SUPERFÍCIE LISA, FORMATO ANATÔMICO, E DEDOS CURVOS. TAMANHO 7.0 E 7,5 VALIDADE MAIOR QUE 2 ANOS.
77	10	UNIDADE	438,15	4.381,50	MD	OTOSCOPIO, ILUMINAÇÃO HALÓGENA 2.5 V DE LONGA DURAÇÃO. ILUMINAÇÃO 30% MAIS BRILHANTE, MOSTRANDO A COR VERDADEIRA DO TECIDO. FIBRA ÓPTICA PARA TRANSMISSÃO DE LUZ FRIA, GARANTE CAMPO DE TRABALHO LIVRE DE SOMBRA E AQUECIMENTO. LENTE DE VISÃO AMPLA PARA VISUALIZAÇÃO COM MAGNIFICAÇÃO. VISÃO DETALHADA. (LENTE REMOVÍVEL PARA INSTRUMENTAÇÃO.). SISTEMA VEDADO PARA OTOSCOPIA PNEUMÁTICA COM ENTRADA PARA PERA DE INSULFLAÇÃO (PERA PARA INSULFLAÇÃO NÃO INCLUSA). CABO METÁLICO COM ACABAMENTO LISO, ALIMENTADO POR DUAS PILHAS ALCALINAS AA. ACOMPANHADO COM 5 ESPECULOS SENDO: UM JOGO COM 4 ESPECULOS REUTILIZÁVEIS NOS TAMANHOS 2,5 - 3 - 4 E 5MM (ESTERILIZÁVEL EM AUTOCLAVE OU SOLUÇÃO PARA ESTERILIZAÇÃO) + 1 ESPECULO STANDART 4MM.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016



NOVA SANTA ROSA PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Item	Qtde	Unid	Preço Unit	Preço Total	Marca	Descrição
87	500	UNIDADE	0,53	265,00	MED SONDA	SONDA URETRAL N10
89	4000	UNIDADE	0,55	2.200,00	MED SONDA	SONDA URETRAL Nº 14
100	20	UNIDADE	25,21	504,20	GOLGRAN	TESOURAS SPENCER 12 CM TESOURA SPENCER RETA P/RETIRAR PONTOS 12CM, COM PONTA FINA.
Preço Total				11.495,43		

NOVA SANTA ROSA, 6 de março de 2017.


IVANETE DE PAULA LIMA NEIS
Pregoeira


ROBERTO FERRARINI

Representante do Fornecedor Montomed Prod. Odont. e Hosp. Ltda.

Animari T. Guimarães
Sócia-administrativa
RG nº 1.468.527-8 - PR


NORBERTO PINZ
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016



NOVA SANTA ROSA **PREFEITURA DO MUNICÍPIO**

PORTARIA Nº 071/2017

SÚMULA: Nomeia o Sr. Ewerton Alves dos Santos, para exercer em Comissão o Cargo de Coordenador Cultural.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná,
no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Art. 1º Nomear a partir desta data, o Sr. Ewerton Alves dos Santos, brasileiro, residente e domiciliado no Município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, portador do RG nº 45.194.762-9/SSP-SP, para exercer em Comissão o Cargo de Coordenador Cultural, simbologia CC-04, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, em 01
de fevereiro de 2017.


NORBERTO PINZ,
Prefeito

Republicado em face de erro.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016



NOVA SANTA ROSA **PREFEITURA DO MUNICÍPIO**

PORTARIA Nº 189/2017

SÚMULA: Revoga Aula Suplementar.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná,
no uso de suas atribuições:

RESOLVE

Art. 1º Revoga a partir desta data, Aula Suplementar do Professor Municipal abaixo relacionado, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Matricula	Nome	Horas Aulas Suplementares
4278-1	Edelmaris Lasch Fey	20(vinte) Horas Aulas Suplementar

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando o item nº 04 da Portaria Nº 084/2017.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, em 15
de março de 2017.


NORBERTO PINZ
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016



NOVA SANTA ROSA PREFEITURA DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 190/2017

SÚMULA: Nomeia Servidor Municipal para exercer o Cargo Efetivo de Professor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 17 da Lei Complementar Nº 12/2009 de 06 de novembro de 2009, e a ordem classificatória do Decreto Nº 3.578/2016 de 30 de junho de 2016 que homologou o Edital do Resultado Final Nº 08/2016,

RESOLVE

Art. 1º Nomear em Estágio Probatório a partir do dia 16 de março de 2017, a Sra. Edelmari Lasch Fey, portadora do RG. Nº. 1.420.936-0/PR, para exercer o Cargo Efetivo de Professor, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, nível QP/C01, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em virtude de habilitação em Concurso Público.

Art. 2º Comunicar que o candidato nomeado deverá tomar posse no cargo no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data da publicação deste ato, sob pena do ato de nomeação tornar-se sem efeito.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, em 15 de março de 2017.


NORBERTO PINZ
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016



NOVA SANTA ROSA **PREFEITURA DO MUNICÍPIO**

DECRETO Nº 3.338/2017

SÚMULA: Declara a nulidade do Edital nº 09/2017, e da outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o Edital de Classificação Final nº 08/2017 de 09 de março de 2017,

Considerando o princípio da autotutela, consagrado nas Súmulas 346 e 473 do STF, que permite à Administração anular seus próprios atos quando eivados de vícios que os tornem ilegais;

DECRETA

Art. 1º Fica decretada a **NULIDADE** do Edital nº 09/2017 que convocou candidatos aprovados no teste seletivo para os cargos de professor e educador infantil, tendo em vista a ausência de homologação do resultado final do processo seletivo simplificado nº 01/2017.

Art. 2º Diante da nulidade absoluta, os efeitos da decretação da nulidade retroagem a data de publicação do edital, não conferindo qualquer direito aos convocados.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 15 de março de 2017.


NORBERTO PINZ
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016



NOVA SANTA ROSA **PREFEITURA DO MUNICÍPIO**

DECRETO Nº 3.339/2017

SÚMULA: Homologa resultado final do Processo Seletivo Simplificado – PSS (Edital nº 01/2017).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o Resultado Final do Processo de Seleção Simplificado – PSS, referente ao Edital nº 01/2017,

Considerando o Edital de Classificação Final nº 08/2017 de 09 de março de 2017,

D E C R E T A

Art. 1º Fica **HOMOLOGADO**, para que surta seus devidos e jurídicos efeitos, o resultado final do Processo Seletivo Simplificado, de Edital de abertura nº 01/2017 e de Classificação Final nº 08/2017, o qual contém aprovação e classificação dos candidatos, passando a fazer parte integrante deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 15 de março de 2017.


NORBERTO PINZ
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016



NOVA SANTA ROSA PREFEITURA DO MUNICÍPIO

ANEXO I – EDITAL Nº 08/2017

CARGO DE PROFESSOR

Classificação	Pontuação	Critério Desempate	Nome	Cargo	Nº Inscrição
1º	87	-----	Aline Kirchheim		058
2º	84	-----	Luciana Bogoni Wilde		001
3º	78	-----	Edinês dos Santos Souza Schneider		009
4º	75	-----	Alcione da Silva		052
5º	74	-----	Neuza Carmem Canova Giacomini		012
6º	73	-----	Rosilene Reginato		**039
7º	69	Aperfeiçoamento Profissional (11)	Marcia Wutzke Buss		026
8º	69	Aperfeiçoamento Profissional (09)	Maria Cleia Ribeiro Perez Kich		**005
9º	68	-----	Margarida Steffler Dobler		010
10º	65	Aperfeiçoamento Profissional (03)	Mariza Alves		020
11º	65	Idade 02/09/1969	Neide Nadi Hübner Borth		*015
12º	65	Idade 15/09/1985	Jennifer Patricia Carneiro da Silva Kerber		022
13º	65	Idade 17/04/1995	Ana Carolini Sell		049
14º	64	Aperfeiçoamento Profissional (09)	Marlize Magali Beling		016
15º	64	Aperfeiçoamento Profissional (08)	Aline Lemos Feier		013
16º	64	Aperfeiçoamento Profissional (03)	Thaís Regina Spohn		055
17º	64	Aperfeiçoamento Profissional (00)	Raquel Gonçalves Finckler		**004
18º	63	-----	Danieli Gerke Fernandes		040
19º	62	Aperfeiçoamento Profissional (03) e Tempo de Serviço (02)	Ana Paula Muskopf Thiel		054
20º	62	Aperfeiçoamento Profissional (03) e Tempo de Serviço(00)	João Adriano Prianti		033
21º	62	Aperfeiçoamento Profissional (00) e Tempo de Serviço (02)	Adriana Paulina de Oliveira		024
22º	61	-----	Tatiane Alessandrina de Camargo		040
23º	60	Aperfeiçoamento Profissional (03)	Claudete Muller		037
24º	60	Aperfeiçoamento Profissional (00)	Joseane Tamira Noamann		019



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016



NOVA SANTA ROSA PREFEITURA DO MUNICÍPIO

25º	59	Aperfeiçoamento Profissional (14)	Zeneide Fatima da Silva		018
26º	59	Aperfeiçoamento Profissional (12)	Lidiani Mercedes		047
27º	59	Aperfeiçoamento Profissional (06)	Juliana Natalia Muller		003
28º	59	Aperfeiçoamento Profissional (00)	Jessica Camila de Camargo		065
29º	58	Aperfeiçoamento Profissional (06)	Adriana Lemes		038
30º	58	Aperfeiçoamento Profissional (03)	Lucia Aparecida de Souza		050
31º	57	-----	Daiane Schneider Pereira		006
32º	56	-----	Margarete Surkamp Benetti		044
33º	55	-----	Elizeth Pereira da Silva		045
34º	54	Aperfeiçoamento Profissional (09)	Adrieli Ferreira		017
35º	54	Aperfeiçoamento Profissional (03)	Josiani Cristina Neves Revey		032
36º	54	Aperfeiçoamento Profissional (00)	Nilze Maria Tait		057
37º	52	Tempo de Serviço (04)	Vânia Salete Klein de Oliveira		011
38º	52	Tempo de Serviço (03)	Marina Aparecida da Silva		060
39º	50	Tempo de Serviço (06)	Jucelene Juraci Biesdorf		021
40º	50	Tempo de Serviço (03)	Cibelly Dayane Benke		007
41º	49	-----	Grasieli Criziane da Costa		064
Classificação	Motivo		Candidato (a)	Nº da Inscrição	
Desclassificada	Item 5.1 letra "a" - Ausência do Histórico Escolar do Curso Licenciatura		Valnise Beatriz Eahlbinck	028	
Desclassificada	Item 5.1 letra "a" - Ausência do Histórico Escolar do Curso Licenciatura		Carina Fernanda de Oliveira	059	
Desclassificada	Item 5.1 letras "a". Não apresentou comprovante de habilitação com formação concluída.		Patricia Kunz	053	
Desclassificada	Item 5.1 letra "a" - Ausência do Histórico Escolar do Curso Licenciatura		Watucy Carla Oliveira	041	
Desclassificada	Comprovante de Habilitação, Tempo de Serviço e Aperfeiçoamento Profissional sem autenticação		Gisele Lais Groeler	002	
Desclassificada	Item 5.1 letra "a" - Ausência do Histórico Escolar do Curso		Cristiane Bernadete Ozorio Schallenberger	**034	



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

	Licenciatura		
Desclassificada	Item 5.1 letra "a" - Ausência do Diploma e Histórico Escolar do Curso Licenciatura	Neti Aparecida Gruber	046
Classificação	Motivo	Candidato (a)	Nº da Inscrição
Desclassificada	Ausente	Andréia Nicolay	025
Desclassificada	Ausente	Creusa Aparecida Sampaio Serrute	056
Desclassificada	Ausente	Cristiane Strenske	061
Desclassificada	Ausente	Douglas Vinicius Perez de Paula	035
Desclassificada	Ausente	Elza Pierina Ramos da Silva	008
Desclassificada	Ausente	Ernesto Junior da Rosa	063
Desclassificada	Ausente	Felipe da Silva Cruz	043
Desclassificada	Ausente	Lidiane Herter	027
Desclassificada	Ausente	Luana Vanessa Henz	036
Desclassificada	Ausente	Magda Gonçalves Ferreira	031
Desclassificada	Ausente	Nair Heinrich	062
Desclassificada	Ausente	Patrícia Simone Rosler Simonetti	051
Desclassificada	Ausente	Rosangela Alves Prass	042
Desclassificada	Ausente	Ruth Lory Schulz	014
Desclassificada	Ausente	Tatiane Brandenburg Leobet	029
Desclassificada	Ausente	Vera Lucia Cordeiro	023
Desclassificada	Ausente	Viviane Bezerra	030



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016



NOVA SANTA ROSA PREFEITURA DO MUNICÍPIO

ANEXO II – EDITAL Nº 08/2017

CARGO DE EDUCADOR INFANTIL

Classificação	Pontuação	Critério Desempate	Nome	Cargo	Nº Inscrição
1º	72	-----	Noeli Aparecida Pereira dos Santos		042
2º	51	Aperfeiçoamento Profissional (10)	Romilda Vieira Simsen		028
3º	51	Aperfeiçoamento Profissional (05)	Graciele Gabriel Mittanck		001
4º	50	-----	Fani Pietrowsky Kurz		003
5º	48	Aperfeiçoamento Profissional (07)	Micheli Danzer		022
6º	48	Aperfeiçoamento Profissional (00)	Cristiane de Souza Silva		045
7º	46	-----	Thaís Regina Schneider		043
8º	45	-----	Marcia Teresinha Brand		**011
9º	43	-----	Thainara Luize Thomas		**029
10º	42	-----	Maria de Fatima da Silva Oliveira		008
11º	41	-----	Sueli de Lima		030
12º	40	Tempo de Serviço (02)	Elisângela Rodrigues Ferreira Prianti		027
13º	40	Idade 29/01/1986	Nilza Souza do Nascimento de Almeida		002
14º	40	Idade 27/12/1997	Joviane Palinski		021
15º	39	-----	Djeisci Monique Maldaner		020
16º	38	Tempo de Serviço (02)	Cynthia Natali Boroski Strohschein		037
17º	38	Tempo de Serviço (00)	Eluá Kremer Birck		038
18º	37	Idade 23/09/1996	Pamela Von Mühlen		040
19º	37	Idade 25/10/1996	Kemily Karine Abegg		036
20º	35	Tempo de Serviço (02)	Ilaine Weber Arndt		010
21º	35	Tempo de Serviço (00)	Maria Margarete da Silva Hettwer		035
22º	28	Tempo de Serviço (02)	Monica Simone Erd		046
23º	28	Tempo de Serviço (01)	Senaidi Bruckmann		039
24º	28	Tempo de Serviço (00)	Patricia Kuhn		033
25º	27	Tempo de Serviço (01)	Simone Sirlei Beuter Lubeck		006
26º	27	Idade 13/10/1984	Carine Frare Colla		004
27º	27	Idade	Elizete Luzia Martins		041



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016



NOVA SANTA ROSA PREFEITURA DO MUNICÍPIO

12/12/1990			
Classificação	Motivo	Candidato (a)	Nº da Inscrição
Desclassificada	Item 5.1 letra "b" - Histórico Escolar do Magistério	Mirtes Cristina Tischer Paula	009
Desclassificada	Item 5.1 letra "b" - Histórico Escolar do Magistério	Jussara Cristiane Decarli	005
Desclassificada	Item 5.1 letras "a" e "b" Não apresentou comprovante de habilitação	Nathalia Juliana Walker	023
Classificação	Motivo	Candidato (a)	Nº da Inscrição
Desclassificada	Ausente	Andrieli Smaniotto	013
Desclassificada	Ausente	Bertha Marlene Nettson	032
Desclassificada	Ausente	Claudete Muller	018
Desclassificada	Ausente	Cristiane Lenir Pudell	007
Desclassificada	Ausente	Dirlene de Oliveira Domingos	026
Desclassificada	Ausente	Estefani Caroline Knak	034
Desclassificada	Ausente	Flavia Gois da Silva	024
Desclassificada	Ausente	Gessica Aline Matthes	016
Desclassificada	Ausente	Izabel Ferreira dos Santos	017
Desclassificada	Ausente	Jaiana Oestreich Heinrich	015
Desclassificada	Ausente	Jaqueline Oestreich Heinrich	014
Desclassificada	Ausente	Luciane Krug	031
Desclassificada	Ausente	Matiela Angelina Franciosi	019
Desclassificada	Ausente	Patrícia Cristiani Baron Benitez	012
Desclassificada	Ausente	Solange Salete Schneider	025
Desclassificada	Ausente	Valéria Cálita Ferreira Alves	044

*NOTAS E CLASSIFICAÇÕES ALTERADAS APÓS ANÁLISE DE RECURSOS

**MANTIDA NOTA E OU CLASSIFICAÇÃO APÓS ANÁLISE DE RECURSOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016



NOVA SANTA ROSA PREFEITURA DO MUNICÍPIO

DECRETO Nº 3.740 /2017

SÚMULA: Designa membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção de Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº 1.049/2007 de 16 de Maio de 2007 e Lei Nº 1.248/2009 de 17 de junho de 2009,

DECRETA

Art. 1º Ficam designados os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB, conforme segue:

1. Representantes do Poder Executivo Municipal:

Titular – Leila Danieli Schach Sudbrack

Suplente – Leila Suély Hitz Seyboth

2. Representante do Poder Executivo Municipal – Secretaria Municipal de Educação:

Titular – Nilza Siewert Gerling

Suplente – Ana Carla Ruckhaber

3. Representante dos Professores das Escolas Públicas Municipais:

Titular – Neiva Rosana Ragasson

Suplente – Inês Gertrudes Krüger Moura



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016



NOVA SANTA ROSA **PREFEITURA DO MUNICÍPIO**

4. Representante dos Diretores das Escolas Públicas Municipais:

Titular – Joselaine Genevra Bloch

Suplente – Marlice Inês Friedrich Gomes

5. Representante dos Servidores Técnicos-Administrativos das Escolas Públicas Municipais:

Titular – Dulcinéia Luzia Siller

Suplente – Patrícia Carine Scherer

6. Representante dos Pais de alunos das Escolas Públicas Municipais:

Titular – Adair Leandro Schulz

Suplente – Roque Sturm

Titular – Carlito José Henz

Suplente – Anderson Dierings

7. Representante dos Estudantes da Educação Básica Pública:

Titular – Cleide Ines Dilkin Schweig

Suplente – Lili Maidi Wutzke Castilho

8. Representante dos Estudantes da Educação Básica Pública Indicado pela Entidade de Estudantes Secundarista

Titular – Lourdes Erotides Dilkin

Suplente – Gracieli Pietrowski Follmann

9. Representante do Conselho Tutelar:

Titular – Luiz Carlos de Lima

Suplente – Olinda Pudell

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições no Decreto Nº 3.366/2015 de 01 de junho de 2015.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016



NOVA SANTA ROSA **PREFEITURA DO MUNICÍPIO**

REGISTRA-SE

PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná,
em 15 de março de 2017.


NORBERTO PINZ
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA



PORTARIA Nº 17/2017

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais previstas na Lei Orgânica Municipal, Regimento Interno – Resolução 06/2010 de 08 de dezembro de 2010 e Resolução 02/2015 de 14 de abril de 2015,

RESOLVE

Art. 1º - Fica concedida meia diária regional a servidora abaixo listada, em deslocamento à cidade de Toledo - PR, para participar do Curso sobre “Prestação de Contas Anuais” promovido pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná, a realizar-se no dia 14 de março, como segue:

I – Sandra I. T. Fischer – totalizando meia diária regional;

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, em 14 de março de 2017.


PAULO WAGNER NETTO
Presidente



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016



PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA



PORTARIA Nº 016/2017

SÚMULA: Dispõe sobre nomeação de Comissão Especial de Avaliação de Estágio Probatório e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Santa Rosa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Comissão Especial de Avaliação de Estágio Probatório, a qual será responsável por todos os atos do processo de avaliação do Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º Ficam designados os seguintes membros para compor a Comissão de Estágio Probatório e, suas respectivas funções, quais sejam:

PRESIDENTE – Laercio Mitihilo Ishida

MEMBRO – Irene Orlandin

MEMBRO – Mircéia Michaelsen

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº025/2016, de 11 de julho de 2016.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, em 14 de março de 2017.


PAULO WAGNER NETTO
Presidente

- Republicado em face de incorreção.